



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul
Procuradoria do Município

OF.GP.Nº 316/2014

São Jerônimo, 17 de novembro de 2014.

ILMO. SR.
ARTHUR DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
N/CIDADE

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar lhe, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhe remetemos o Projeto de Lei que busca autorização Legislativa para abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.592.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), **em regime de urgência**.

Faz-se necessário o presente Crédito Suplementar para cobrir despesas nas seguintes Secretarias:

- **GABINETE DO PREFEITO:** cobrir despesas com pagamento dos servidores, prefeito e vice;
- **SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA:** cobrir despesas com pagamento dos servidores e encargos, vale alimentação e vale transporte dos servidores;
- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:** cobrir despesas com vencimentos e encargos dos servidores;
- **SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA:** cobrir despesas com pagamento e encargos dos servidores, auxílio alimentação, vale transporte, transporte escolar;
- **SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO:** cobrir despesas com vencimentos e encargos dos servidores;
- **SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:** cobrir despesas com vencimentos dos servidores;
- **SECRETARIA MUNIC DA SAÚDE:** cobrir despesas com vencimentos e encargos dos servidores, auxílio alimentação e transporte;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** cobrir despesas com vencimentos dos servidores;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR:** cobrir despesas com vencimentos e encargos dos servidores;

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Recebido
17/11/14
Carol
h:13:30